

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ereré nº 1.026 (um mil e vinte e seis), aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 09:45min no Salão Paroquial localizado na Rua Padre Miguel Xavier de Moraes. A Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Extraordinária sob a Presidência do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva e secretariada pelo vereador José Daciso Maia de Sousa. Estiveram presentes 9 (nove) vereadores. Aberta a Sessão foi apresentada a Pauta da 02ª Sessão Extraordinária de 2024: 1. Projeto de Lei N.º 005/2024 de autoria do vereador Djalma Paiva, que Institui no calendário oficial do município de Ereré, o Dia Municipal da Cavalgada do Bom Jesus da Agonia, e dá outras providências; 2. Projeto de Lei N.º 006/2024 de autoria do vereador Djalma Paiva, que Dispõe sobre normas e critérios para o funcionamento do plantão de farmácias e drogarias no município de Ereré/Ce, e dá outras providências. 3. Projeto de Lei nº. 012/2024 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre autorização para a Suplementação de Crédito ao Orçamento Municipal do corrente exercício e dá outras providencias. Iniciando, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) apresenta pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nº 005/2024 e nº 006/2024 ambos de autoria do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva. Em seguida, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 006/2024 de autoria do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva. Bem como, apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Poder Executivo. Posteriormente, é realizada a leitura do Ofício 077/2024 do setor de contabilidade do executivo, na pessoa do Sr. Erick Douglas de Souza Aquino, e Secretário de Educação e Desporto o Sr. Jessé Dantas de Lima, protocolado nesta Casa, que vem declarar que as alterações decorrentes das suplementações solicitadas não afetarão a folha de pagamento dos funcionários públicos municipais, em especial a remuneração dos profissionais da educação/pré-escola (FUNDEB.70%). O assessor jurídico do Poder Executivo, o Sr. Fernandes Neres fez uso da palavra para elogiar a atenção da Comissão de Orçamento e Finanças quanto ao detalhe da garantia de pagamento da folha dos servidores, e diz que através do Ofício ora lido, o executivo mostrou compromisso confirmando que não haverá alteração na folha de nenhum funcionário, diz que as verbas são necessárias para manterem a administração e acredita que até dezembro não será necessária uma nova suplementação. Em votação, o Projeto de Lei nº 005/2024 de autoria do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva foi aprovado por unanimidade. Posto em votação, o Projeto de Lei nº 006/2024 de autoria do vereador Francisco Djalma Soares de Paiva foi aprovado por unanimidade. Em votação, o Projeto de Lei nº 012/2024 de autoria do Poder Executivo foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente encerrou a sessão e eu, José Daciso Maia de Sousa, 1º secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por mim, pelo presidente e demais vereadores, assinada.